



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.311/2015

Estende a Carga Horária de Professor para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estender a Carga Horária de Professor, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, solicitado através do Processo Administrativo nº 2151/2015, conforme discriminado no quadro abaixo:

Servidora	Carga Horária	Período
Patrícia Sobreira Alexandre	20 horas	a partir de 08/05/2015 e término em 21/12/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos financeiros na data citada no quadro acima, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 11 de maio de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA**  
Secretaria Municipal de Educação